



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 023 /87

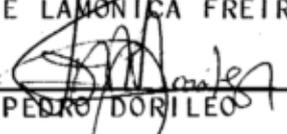
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.002270/87-DV E CD/025/87;

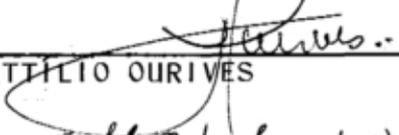
R E S O L V E :

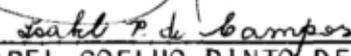
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio nº 001/AJU/87 que entre si celebram as Centrais Elétricas Matogrossense S/A - CEMAT e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, referente à concessão de bolsas de Estágio de complementação Educacional em Atividades de Interesse Social.

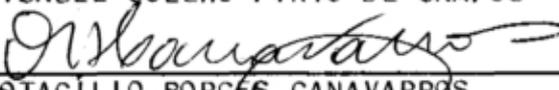
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de abril de 1987.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MÜLLER - Membro